

**PROGRAMA
MUNICIPAL
DE EXECUÇÃO
2026
PORTO**

VERSÃO 01

24/04/2026

ÍNDICE

I – Tramitação.....	3
Parecer	3
Aprovação.....	3
Revisão	3
Prazos de Revisão.....	4
II – Ficha Técnica	5
III - Sumário	6
Níveis de Adequação dos Projetos.....	8
IV Estratégia municipal de gestão integrada de fogos rurais	11
Orçamento	12
Cronograma anual de execução	13
V– Projetos de Implementação Municipal	14
V.1 - Projetos de Valorização dos Espaços Rurais.....	15
V.2 Projetos de Cuidar dos Espaços Rurais	20
V.3 Projetos de Modificação de Comportamentos.....	21
VI– Anexos.....	31
Projetos sem Declinação Municipal.....	31
Matriz de Avaliação do Risco	35
Glossário	36
Índice de Acrónimos e Siglas.....	37

I - TRAMITAÇÃO

PARECER

O Programa Municipal de Execução (PME) do Porto, foi enviado para parecer da Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CSGIFR) da Área Metropolitana do Porto (AMP), em 04/05/2026, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, tendo recebido parecer favorável em 11/05/2026.

APROVAÇÃO

O PME do Porto foi aprovado em reunião da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais (CMGIFR) do Porto, do dia 14 de maio de 2026 nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 29.º, conjugada com o n.º 3 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação e com o n.º 4 do artigo 8.º do Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto.

REVISÃO

A revisão do PME do Porto terá uma periodicidade anual e consiste na reprogramação dos elementos de caracterização dos seus projetos, em função do acompanhamento e da concretização em ciclos anteriores. Neste processo de revisão podem ser removidas iniciativas cuja concretização tenha sido alcançada, cujo âmbito se tenha esgotado ou fato superveniente as torne redundantes ou ineficazes. No processo de revisão podem ser adicionados projetos e iniciativas que resultem de propostas dos programas, em função da sua fundamentação, ou de novas necessidades identificadas.

Os projetos que tenham sido inteiramente concretizados podem ser removidos desde que deles não dependa a monitorização e reporte de metas inscritas no Programa Regional de Ação (PRA) do Norte, nos termos do disposto no artigo 9.º do Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto.

PRAZOS DE REVISÃO

A CMGIFR do Porto realizará o levantamento de necessidades anualmente e definirá prioridades para o ano seguinte, que remeterá para parecer da CSGIFR da AMP, até 30 de junho de cada ano, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Despacho n.º 9550/2022, de 4 de agosto.

Todos os instrumentos de planeamento do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais terminam os seus processos de revisão até 31 de outubro do ano anterior ao ano de produção de efeitos.

II - FICHA TÉCNICA

O PME do Porto foi elaborado por um conjunto de entidades com assento na CMGIFR do Porto conforme o estipulado no nº 3 do artigo 29º do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na sua atual redação, em cumprimento do Anexo 2 do Despacho nº 9550/2022, de 4 de agosto.

A Tabela 1. traduz a ficha técnica de autores da CMGIFR do Porto e as entidades parceiras do processo de elaboração do PME do Porto.

Tabela 1. Composição da CMGIFR do Porto

CMGIFR do Porto		
Entidade	Cargo	Representante
Câmara Municipal do Porto	Presidente	Gabriela Queiroz
	Coordenador Municipal de Proteção Civil	Ricardo Pereira
Autarcas de Freguesia	Presidente da JF de Campanhã	Paulo Ribeiro
	Presidente da JF de Lordelo do Ouro e Massarelos	Pedro Teichgräber
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Chefe de Núcleo de Coordenação Sub-regional da AMP e do Tâmega e Sousa	Paulo Bessa
Polícia de Segurança Pública Comando Metropolitano do Porto	Chefe Principal	Rui Amaral
Guarda Nacional Republicana Comando Territorial de Porto	Chefe do Núcleo de Proteção Ambiental	Jorge Antunes
Regimento de Sapadores Bombeiros do Porto	Comandante	Ricardo Pereira
Corpo de Bombeiros Voluntários do Porto	Comandante	Luís Silva
Corpo de Bombeiros Voluntários Portuenses	Comandante	António Tavares
Portucalea - Associação Florestal do Grande Porto	Técnica	Helena Barbosa

III - SUMÁRIO

O Programa Nacional de Ação (PNA), é aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 71-A/2021, de 8 de junho, materializando as opções estratégicas do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45-A/2020, de 16 de junho.

O Programa Sub-regional de Ação da Área Metropolitana do Porto (PSA-AMP)¹, aprovado em 02 de outubro de 2025, transportou para a sub-região os projetos inscritos no Programa Regional de Ação do Norte (PRA-N), em função da sua aplicabilidade.

O PSA-AMP converte os objetivos Regionais em linhas de trabalho orientadoras para os PME e, em sentido inverso, captura da execução local as informações necessárias para adequar o planeamento nacional.

O PME do Porto define em detalhe as iniciativas a executar no território do concelho do Porto, concretizando os objetivos propostos no nível territorial superior em ações efetivas.

A Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Porto foi constituída a 09 de abril de 2024 e atualizada a sua composição, na sequência das eleições autárquicas de 12 de outubro de 2025, por deliberação da Assembleia Municipal do Porto de 23 de março de 2026.

O PME do Porto conta com 5 projetos transpostos do PSA-AMP, cujas ações a executar são detalhadas nos capítulos seguintes.

No âmbito da elaboração do PME do Porto, foram definidos **4 projetos-chave**:

- 1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada;
- 3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas;
- 3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade;
- 3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco.

¹ Publicado pelo Aviso n.º 26963/2025, em 27 de outubro e a respetiva cartografia pelo Aviso n.º 30683/2025/2, em 17 de dezembro.

Entende-se por projetos chave aqueles que, por adaptação municipal aos objetivos sub-regionais, se relevam mais transformadores e mais rapidamente permitiram atingir o desígnio de “Proteger Portugal dos Incêndios Rurais Graves”, sendo priorizados em situação de restrição de recursos ou financiamento para execução.

A Figura 1 apresenta a extensão do concelho do Porto, definindo as áreas de implementação dos projetos, não obstante da cartografia individual figurar na ficha de projeto respetiva, quando aplicável.

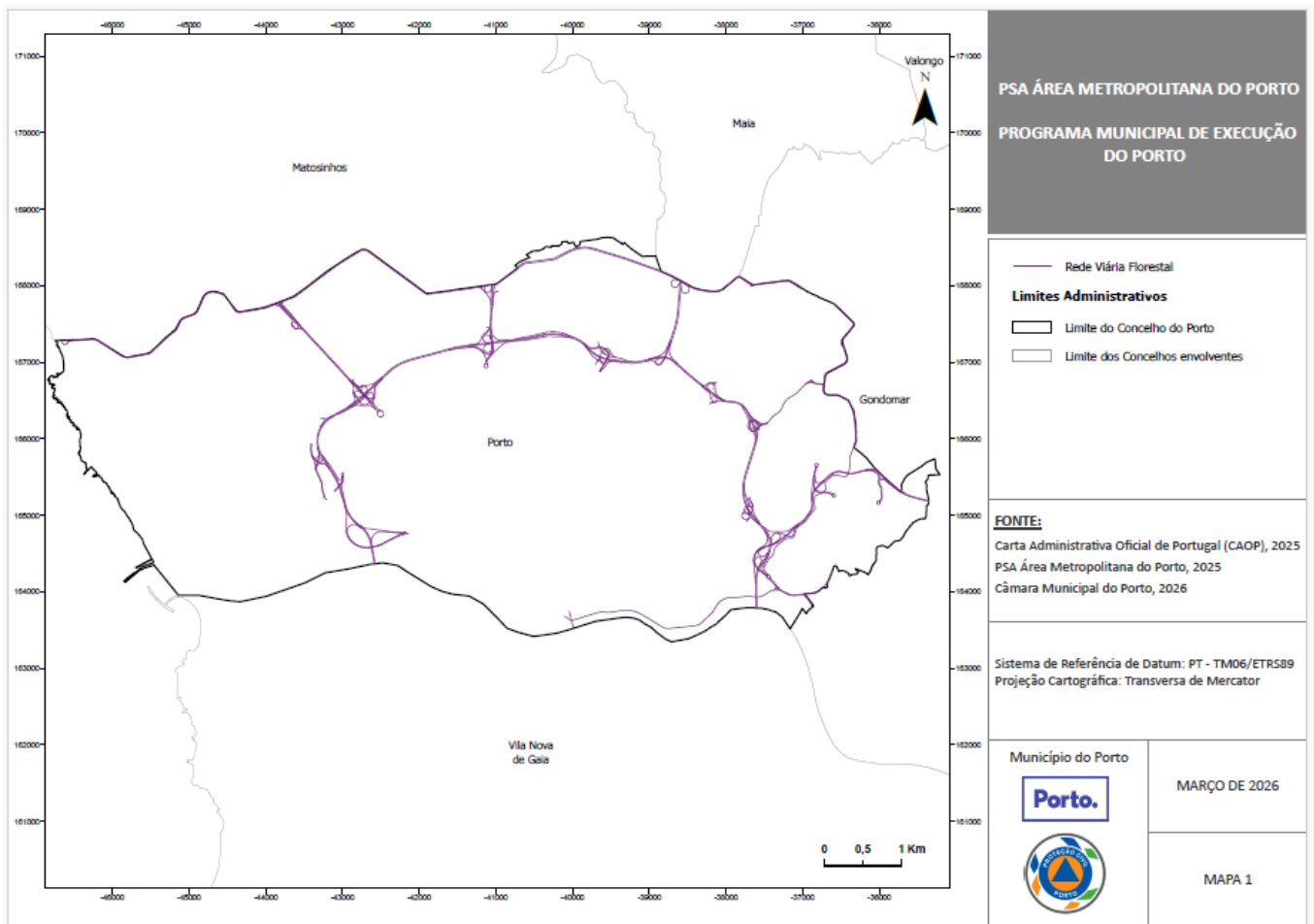

































Figura 1 – Mapa de execução no Concelho do Porto do PME 2026 do Porto

NÍVEIS DE ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS

A Tabela 2 resume a transposição das fichas de projeto sub-regionais à escala municipal, com os seus nomes resumidos (nome completo disponível nas fichas de projeto) indicando também os projetos chave do PSA e o nível de intervenção previsto para cada projeto.

Tabela 2. Transposição das fichas de projeto do PSA da AMP para o PME do Porto

Projeto	PSA	PME
1.1.2.2 Sistema de informação cadastral simplificada	 E	 E
1.1.3.2 Programa de Emparcelamento	E	
1.2.1.1 Gestão agregada de territórios rurais	 E	
1.2.1.2 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP)	 R	
1.2.2.1 Modelo de financiamento multifundos	E	
1.2.2.2 Património florestal certificado numa ótica de circularidade	E	
1.2.2.4 Diversificação e qualificação da economia rural	E	
1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	E	E
1.2.3.2 Aumento da remuneração dos proprietários florestais	 M	
2.1.1.1 Áreas integradas de gestão da paisagem (AIGP)	 E	
2.1.1.2 Gestão da paisagem e remuneração dos serviços dos ecossistemas	 E	
2.1.1.3 Recuperação pós-fogo e intervenção em áreas ardidas de mais de 500 ha em articulação com as entidades locais	E	
2.1.1.4 Transpor os Programas Regionais de Ordenamento Florestal (PROF) para os Planos Diretores Municipais (PDM)	 M	M
2.2.1.1 Estabelecer e operacionalizar o sistema de informação para coordenação e reporte de gestão estratégica de combustível	R	
2.2.1.2 Garantir a gestão da rede primária de faixas de gestão de combustível	 E	
2.2.1.3 Garantir a gestão da rede secundária	 M	
2.2.1.4 Áreas estratégicas de mosaicos de gestão de combustível	 M	
2.2.1.5 Proteção de áreas de elevado valor	E	
2.2.1.6 Gestão de galerias ribeirinhas	 M	
2.2.1.7 Promover o apoio ao pastoreio extensivo com rebanhos	M	
2.2.1.9 Uso do fogo como estratégia integrada de gestão de fogos rurais	M	
2.2.2.1 Promover processos de compostagem e geração de energia à escala local com base em biomassa e sobrantes e matos	M	

Projeto	PSA	PME
2.2.2.1 Geração de energia à escala local com base em biomassa e sobrantes e matos	M	●
2.3.1.1 Revisão e implementação das regras das redes de defesa pelos privados	M	●
2.3.1.2 Gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas	M	●
2.3.1.4 Programas "Aldeia Segura" e "Pessoas Seguras"	M	●
PT11D 2.3.1.5 Implementação e beneficiação das redes de defesa intermunicipais	M	●
3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas	🔑 M	🔑 E
3.1.1.3 Mecanismo de apoio à realização de queimadas	M	●
3.1.2.1 Ações de vigilância em períodos e áreas rurais críticas	🔑 M	●
3.1.2.2 Presença das Forças Armadas nas áreas críticas	M	●
3.1.2.3 Rede de vigilância e deteção de incêndios	E	●
3.1.3.3 Investigação e determinação das causas dos incêndios rurais	E	●
3.2.1.1 Comunicação integrada para o risco	E	●
3.2.1.2 Comunicação especializada de proximidade	🔑 M	🔑 E
3.2.1.3 Comunicação das entidades em contexto de emergência	M	●
3.2.1.4 Formação dos órgãos de comunicação social (OCS) para comunicação de risco	E	●
3.2.2.1 Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco	M	🔑 E
4.1.1.2 Sistematização dos dados meteorológicos fornecidos a entidades com capacidade de decisão	M	●
4.1.2.1 Constituição e funcionamento das comissões de gestão integrada do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais	E	●
4.1.2.2 Programação e dimensionamento do sistema	R	●
4.1.2.3 Elaboração e implementação dos Programas de Ação e de Execução	E	●
4.1.2.4 Normas técnicas e diretivas operacionais	E	●
4.1.3.1 Orçamento do SGIFR com visão plurianual	R	●
4.2.2.1 Sistema de monitorização e avaliação	🔑 M	●
4.2.2.3 Sistema de lições aprendidas	E	●
4.3.1.5 Centro Ibérico de Investigação, prevenção e combate aos incêndios rurais	E	●
4.3.2.3 Gestão da supressão	🔑 R	●
4.4.1.3 Implementação e revisão dos planos de formação, reconhecimento e qualificação para as entidades do SGIFR	●	●
4.4.2.1 Programa de Intercâmbio de Peritos Internacionais	●	●

Legenda



Monitoriza

Agrega informação que avalia e sobre a qual decide intervenção de facilitação do processo ao seu nível territorial, e informa o nível de planeamento superior



Reporta

Reporta informação ao nível de planeamento superior (não pressupõe a execução de tarefas do projeto)



Executa

Concretiza o projeto, executando tarefas que lhe estão associadas (pressupõe o reporte ao nível de planeamento superior)



Sem intervenção

Não está prevista intervenção a este nível, para o projeto identificado



Projeto Chave

Projeto transformador de execução prioritária

IV ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS

A Estratégia Municipal para a Gestão Integrada de Fogos Rurais do Município do Porto, definida no Programa Municipal de Execução 2026, assenta na priorização de 4 projetos-chave:

- 1.1.2.2 - Sistema de Informação Cadastral Simplificada;
- 3.1.1.2 - Apoio à população na realização de queimas e queimadas;
- 3.2.1.2 - Comunicação especializada de proximidade;
- 3.2.2.1 - Práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco.

Esta estratégia é orientada para resultados concretos e rápidos na redução do risco de incêndios rurais, centrando-se na prevenção e na transformação de comportamentos. A aposta no Sistema de Informação Cadastral Simplificada permite reforçar o conhecimento do território, identificar proprietários e responsabilizar a gestão dos espaços rurais, criando condições para uma intervenção mais eficaz e direcionada.

Paralelamente, o apoio direto à população na realização de queimas e queimadas promove práticas seguras no uso do fogo, reduzindo significativamente o número de ignições. Esta abordagem é complementada por uma comunicação de proximidade, clara e adaptada aos diferentes públicos, garantindo maior sensibilização, capacitação e adesão às boas práticas.

A estratégia integra ainda uma forte componente educativa, através da implementação de práticas pedagógicas nos ensinos básico e secundário, com o objetivo de formar cidadãos mais conscientes, responsáveis e preparados para lidar com o risco de incêndio rural a médio e longo prazo.

Não obstante o Município do Porto apresentar uma reduzida expressão de áreas rurais e, conseqüentemente, um menor nível de ocorrência de incêndios rurais no seu território, reconhece o seu papel ativo neste desígnio nacional. A sua população residente e ativa desloca-se frequentemente para territórios rurais, seja por motivos profissionais, lazer ou ligação familiar, transportando consigo comportamentos e práticas que influenciam diretamente o risco de ignição.

Neste sentido, o investimento na sensibilização, capacitação e educação assume particular relevância, contribuindo para a prevenção de incêndios rurais à escala supramunicipal e para a proteção de pessoas, bens e ecossistemas.

Em conjunto, estes projetos-chave constituem uma resposta integrada, focalizada e transformadora, alinhada com o objetivo nacional de “Proteger Portugal dos Incêndios Rurais Graves”, assegurando uma gestão mais eficiente, participada e sustentável do território.

ORÇAMENTO

A Tabela 3 resume o mapa de apuramento anual das principais metas e execução financeira, para os 5 projetos a intervir ao nível municipal. O PME do Porto conta com um orçamento global de 61 440 €.

Durante o ano de 2026, o financiamento dos projetos, dependerá de verbas municipais e de financiamentos de outras entidades. Além disso, a concretização das ações previstas em cada projeto estará sujeita às verbas inscritas nos diferentes orçamentos, tanto de entidades públicas como de entidades privadas.

Tabela 3. Mapa de apuramento anual das principais metas e execução financeira do PME

Projetos	Principais Metas	Orçamento €
1.1.2.2 Sistema de Informação Cadastral Simplificado	Aumentar a área cadastrada ao abrigo do eBUPI, resultando num maior número de proprietários identificados.	1 440 €
1.2.2.5 Multifuncionalidade dos sistemas agroflorestais	Valorização e promoção da atividade apícola garantindo o controlo da vespa velutina (armadilhas e destruição dos ninhos).	33 000 €
3.1.1.2 Apoio à população na realização de queimas e queimadas	Redução nos comportamentos de risco	14 500 €
3.2.1.2 Comunicação Especializada de	Aumento da sensibilização da população para a adoção de comportamentos mais seguros,	5 500 €

Projetos	Principais Metas	Orçamento €
Proximidade	aumentando a proteção das populações e espaços rurais.	
3.2.2.1 Práticas Pedagógicas nos ensinos básico e secundário para o risco	Aumento da sensibilização da população para a adoção de medidas de adaptação às alterações climáticas.	7 000 €
Total		61 440 €

Nota técnico-financeira explicativa

A execução financeira dos projetos previstos para 2026, encontra-se dependente da identificação e contratualização de fontes de financiamento, bem como da correspondente previsão orçamental das ações e iniciativas associadas a cada projeto.

CRONOGRAMA ANUAL DE EXECUÇÃO

A tabela 4 apresenta o cronograma anual de execução dos 5 projetos com declinação no PME do Porto para o ano de 2026.

Tabela 4. Cronograma anual de execução dos projetos com declinação do PME do Porto

Projeto	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.1.2.2	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
1.2.2.5	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
3.1.1.2	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
3.2.1.2	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
3.2.2.1	■	■	■	■	■					■	■	■

V- PROJETOS DE IMPLEMENTAÇÃO MUNICIPAL

A aplicação dos projetos abaixo identificados é subsidiária do inscrito em ficha de projeto do PSA-AMP, sendo essas fichas a referência para consulta.

A legenda de cada ficha de projeto do PME é a seguinte:

Principais Entidades Envolvidas:

- **R** – Responsável;
- **A** – Autoriza;
- **S** – Suporta;
- **C** – Consultado;
- **I** – Informado;
- **F** – Fiscaliza;

Fases da cadeia de processos:

- **PLAN** – Planeamento;
- **PREP** – Preparação;
- **PREV** – Prevenção;
- **PRES** – Pré-Supressão;
- **SUPR** – Supressão;
- **POSE** – Pós-Evento;
- **GOVE** – Governança;
- **QUAL** – Qualificação;
- **SIC** – Sistemas de Informação e Comunicação.

V.1 - PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS RURAIS



VALORIZAR OS ESPAÇOS RURAIS

SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA										1.1.2.2		
Objetivos Colaborar na modernização dos processos administrativos que conduzem à identificação detalhada do cadastro, como: <ul style="list-style-type: none"> Promover a adesão dos proprietários ao BUPi; Promover um plano de atividades de comunicação que envolva os cidadãos na criação do cadastro. 					Principais entidades envolvidas R AMP, Municípios A Comissão Municipal GIFR S DGT, CCDRN, IRN, eBUPI C IFAP, ICNF, DGADR I AGIF; AMP F Comissão Regional GIFR							
Principais resultados esperados <ul style="list-style-type: none"> Maior área cadastrada, com prioridade às áreas de maior vulnerabilidade, resultando num maior número de proprietários identificados. Ações mais direcionadas com contacto direto ao proprietário. 												
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC				
Orçamento Global do Projeto neste PME (€): 1 440 €												
Indicadores						Unidade			Meta			
• N.º de RGG submetidas						N.º			180			
• Total da área de RGG submetidas						Hectares			250			
Gestão de risco do projeto												
<ul style="list-style-type: none"> Ameaças: Fraca adesão dos proprietários ao sistema de informação cadastral simplificada. Risco Total: Alto 15 (P5, S3). Resolução Geral: Maior divulgação e apoio administrativo aos proprietários. 												
Iniciativa n.º 1								Fonte Financiamento				
<ul style="list-style-type: none"> Garantir a adoção do BUPi: operacionalizar o cadastro simplificado no município 								Município; Norte 2030; PRR				
Calendarização												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
Recursos												

SISTEMA DE INFORMAÇÃO CADASTRAL SIMPLIFICADA		1.1.2.2
Identificação do recurso	Origem do recurso	Custo (€)
1) Meios técnicos, informáticos e humanos qualificados indispensáveis ao atendimento presencial e ao funcionamento do BUPi municipal	Município	1 440,00 €
Total (€)		1 440 €
Gestão de risco da iniciativa		
<ul style="list-style-type: none"> O referido na gestão de risco do projeto. 		
Observações:		
<p>a) A responsabilidade do projeto a nível nacional é da eBUPi, sem prejuízo das entidades que contribuem para o sucesso da execução dos trabalhos, designadamente os municípios e o IRN, I. P.</p> <p>b) O Município do Porto aderiu ao BUPi mediante acordo de colaboração interinstitucional celebrado em 13 de dezembro de 2024 entre a eBUPi, o IRN, I. P., e o Município do Porto, tendo a respetiva operacionalização assentado na disponibilização de balcões de atendimento municipais, na afetação de técnicos habilitados e no acesso à plataforma BUPi para realização de operações de RGG e procedimentos conexos.</p> <p>c) Para efeitos de monitorização da execução da iniciativa em 2026, considera-se adequado contabilizar a totalidade das RGG trabalhadas pelo Município do Porto, independentemente da localização geográfica dos prédios, isto é, quer respeitem a prédios situados no concelho do Porto, quer a prédios localizados fora deste território, desde que o respetivo atendimento e tratamento técnico sejam assegurados pelos técnicos municipais no âmbito do serviço BUPi disponibilizado pelo Município. Esta opção permite refletir com maior rigor o esforço operacional efetivamente desenvolvido pelo Município do Porto na prestação deste serviço aos munícipes.</p> <p>d) Nessa conformidade, tomando por referência a atividade já desenvolvida desde a entrada em funcionamento do balcão, foi considerada como base histórica acumulada o total de 598 RGG submetidas e 614,32 hectares, fixando-se para 2026 uma meta prudente de 180 RGG submetidas e 250 hectares.</p> <p>e) O valor orçamental associado à iniciativa foi estimado com base num referencial interno de 8,00 € por cada RGG, constante do Programa Sub-regional de Ação, aplicado à meta fixada para 2026, o que conduz ao montante indicativo de 1.440,00 €. Este valor deve, contudo, ser entendido como mera estimativa programática para efeitos de planeamento e não como tarifário legal ou custo real consolidado da operação, o qual dependerá do enquadramento aplicável e da evolução da execução.</p>		

MULTIFUNCIONALIDADE DOS SISTEMAS AGROFLORESTAIS								1.2.2.5		
Objetivos Definição das linhas de apoio para aproveitamento de recursos agroflorestais sub-regionais. Medidas de apoio à valorização da agricultura familiar e desenvolvimento das fileiras associadas aos produtos regionais.				Principais entidades envolvidas						
				R	CCDR (DRAPN)					
Principais resultados esperados <ul style="list-style-type: none"> Incremento de valor das indústrias locais. 				A	Comissão Municipal GIFR					
				S	Privados, Município, Juntas de Freguesia, IFAP, ICNF					
				C	DGAV					
				I	AGIF; AMP					
				F	Comissão Regional GIFR					
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC		
Orçamento Global do Projeto neste PME (€): 33 000 €										
Indicadores				Unidade			Meta (2026)			
<ul style="list-style-type: none"> N.º e valor de projetos individuais ao nível de empresas apoiados 				N.º			N/A			
<ul style="list-style-type: none"> N.º e valor de projetos de ações ao nível das organizações de produtores apoiados 				N.º			N/A			
<ul style="list-style-type: none"> N.º de novos registos de atribuição de estatuto de agricultura familiar 				N.º			N/A			
<ul style="list-style-type: none"> N.º de postos criados e/ou mantidos 				N.º			N/A			
Gestão de risco do projeto <ul style="list-style-type: none"> Ameaças: Aumento do número de ocorrências, atrasos ou constrangimentos na contratação externa, insuficiência de recursos financeiros, dificuldades de acesso aos ninhos, sinalizações incorretas ou tardias e condicionantes operacionais suscetíveis de comprometer a resposta atempada ao extermínio de ninhos de vespa velutina. Risco Total: Alto 16 (P4, S4) (risco identificado com a ausência de financiamento para execução do projeto). Resolução Geral: Assegurar o planeamento, a contratação e o acompanhamento atempado da prestação de serviços, bem como a articulação institucional, a adequada afetação de recursos e o reforço da sensibilização pública, por forma a garantir uma resposta eficaz, célere e ajustada às necessidades operacionais identificadas. 										
Iniciativa n.º 1							Fonte Financiamento			
<ul style="list-style-type: none"> Promover uma resposta municipal integrada no âmbito da vespa velutina, assegurando o extermínio de ninhos sinalizados e validados no Município do Porto, a sensibilização e informação pública sobre formas de identificação e procedimentos de sinalização, bem como a articulação com entidades parceiras para iniciativas complementares de prevenção e monitorização. 							Município; FEADER; PO e PORVERE			

MULTIFUNCIONALIDADE DOS SISTEMAS AGROFLORESTAIS											1.2.2.5
Calendarização											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Recursos											
Identificação do recurso			Origem do recurso				Custo (€)				
1) Aquisição de prestação de serviços externa para extermínio de ninhos de vespa velutina, primários e secundários, até ao limite estimado de 400 ninhos/intervenções			Entidade externa / prestação de serviços				24 000€				
2) Produção e divulgação de conteúdos e medidas de sensibilização sobre identificação, sinalização e procedimentos de segurança associados à vespa velutina			Município				2 000€				
3) Recursos técnicos e humanos para receção, triagem, encaminhamento de ocorrências, articulação com o prestador e promoção de ações de sensibilização			Município				7 000€				
						Total (€) 33 000 €					
Gestão de risco da iniciativa											
<ul style="list-style-type: none"> O referido na gestão de risco do projeto 											
Observações											
<p>a) Considerando que o PSA-AMP prevê a valorização da atividade apícola e o controlo da vespa velutina, designadamente através da colocação de armadilhas e da destruição de ninhos em tempo útil, o Município do Porto mantém na presente ficha os indicadores previstos no PSA-AMP, assinalando como "N/A" aqueles que não tenham aplicação direta, mensuração autónoma ou execução material específica no âmbito da intervenção municipal prevista para 2026.</p> <p>b) Não obstante a manutenção dos indicadores do PSA-AMP, entende-se que a ficha de projeto deverá acomodar indicadores operacionais complementares, mais ajustados à realidade da intervenção municipal no território do Porto, designadamente: "N.º de ninhos de vespa velutina exterminados", "N.º de ações de sensibilização promovidas" e "N.º de participantes abrangidos".</p> <p>c) Para efeitos da presente ficha, o indicador "N.º de ninhos de vespa velutina exterminados" corresponde aos ninhos primários e secundários de vespa velutina sinalizados no território municipal, tecnicamente validados e objeto de extermínio no período de execução da ficha de projeto.</p>											

MULTIFUNCIONALIDADE DOS SISTEMAS AGROFLORESTAIS

1.2.2.5

- d) Para 2026, a intervenção municipal centra-se no extermínio de ninhos de vespa velutina sinalizados e tecnicamente validados, mediante recurso a prestação de serviços externa, bem como na promoção de ações de sensibilização e informação pública dirigidas à população.
- e) As iniciativas previstas visam contribuir para o controlo da proliferação da vespa velutina, salvaguardando a biodiversidade, o efetivo apícola, os serviços dos ecossistemas e a segurança pública.
- f) A definição da meta relativa ao “N.º de ninhos de vespa velutina exterminados” tem natureza estimativa, por depender da evolução das sinalizações, da validação técnica das ocorrências, da acessibilidade aos locais de implantação dos ninhos e das condições operacionais verificadas durante o período de execução.
- g) As metas associadas ao “N.º de ações de sensibilização promovidas” e ao “N.º de participantes abrangidos” assumem igualmente natureza previsionial, podendo ser ajustadas em função da disponibilidade operacional, da articulação com entidades parceiras e da adesão dos destinatários.
- h) As iniciativas previstas enquadram-se numa lógica de proteção da atividade apícola, de salvaguarda da biodiversidade, de proteção dos serviços dos ecossistemas e de mitigação dos impactes associados à proliferação de espécie invasora, em coerência com o enquadramento do PSA-AMP.
- i) Sempre que se revele adequado, poderão ser promovidas ações de articulação institucional com entidades parceiras e competentes em matéria de prevenção, monitorização, controlo e sensibilização, por forma a reforçar a eficácia global da resposta municipal.

V.2 PROJETOS DE CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS



CUIDAR DOS ESPAÇOS RURAIS

Atenta a realidade territorial do Município do Porto, não se identificam, para 2026, projetos autónomos a inscrever no Programa Municipal de Execução de Gestão Integrada de Fogos Rurais do Porto no âmbito da orientação estratégica “Cuidar dos Espaços Rurais”, sem prejuízo da observância do respetivo enquadramento normativo e da articulação institucional aplicável.

O PSA-AMP reconhece a heterogeneidade da sub-região e evidencia que as características mais marcadamente rurais se concentram, sobretudo, em outros municípios da AMP, ao passo que o Porto se insere num contexto de forte ocupação urbana e elevada artificialização.

Neste quadro, projetos como a gestão da rede secundária de faixas de gestão de combustível, a gestão de galerias ribeirinhas, o apoio ao pastoreio extensivo, a gestão de combustível nos aglomerados rurais e envolvente de áreas edificadas ou a beneficiação de redes de defesa intermunicipais não assumem, no território do Porto, expressão material ou operacional que justifique a sua autonomização no PME municipal, sendo determinadas matérias, quando aplicável, asseguradas por via do quadro normativo municipal e da atuação das entidades com competência própria.

V.3 PROJETOS DE MODIFICAÇÃO DE COMPORTAMENTOS



MODIFICAR COMPORTAMENTOS

APOIO À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS										3.1.1.2.			
Objetivos Disponibilizar apoio e oferecer recomendações práticas e informação útil à população de forma a incentivar a adoção de comportamentos responsáveis reduzindo o risco das queimas e queimadas, através da articulação com diversas entidades locais e utilização dos meios de comunicação mais eficazes.					Principais entidades envolvidas R ICNF e Municípios A Comissão Municipal GIFR S ANEPC, GNR, BB, C IPMA, AGIF I ICNF F CRGIFR, CSGIFR								
Principais resultados esperados <ul style="list-style-type: none"> Sensibilização da população através da disponibilização de informação útil; Redução de comportamentos de risco nas queimas e queimadas; Redução do número de queimas e queimadas não autorizadas; Redução do número de acidentes em queimas e queimadas; Redução da área ardida resultante de queimas e queimadas. 													
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC					
Orçamento global do projeto neste PME (€): 14 500 €													
Indicadores					Unidade			Meta (2026)					
1) Município aderente à Plataforma das Queimas e Queimada					%			100%					
2) Município com a totalidade dos pedidos centralizados na plataforma operacionalizada pelo ICNF, I.P.					%			100%					
3) Resposta aos pedidos de autorização para a realização de queimas e queimadas					%			100%					
4) Dias de suporte e apoio logístico para a realização de queimas e queimadas com perigo meteorológico elevado					N.º			5					
5) Pessoas acidentadas como grave em queimas e queimadas por ano					N.º			0					
6) Ações de capacitação de entidades locais					N.º			1					

APOIO À POPULAÇÃO NA REALIZAÇÃO DE QUEIMAS E QUEIMADAS										3.1.1.2.	
Gestão de risco do projeto											
<ul style="list-style-type: none"> • Ameaças: Baixa adesão dos utilizadores aos canais formais de comunicação/autorização dos respetivos pedidos, dificuldades de utilização e constrangimentos de acesso à plataforma eletrónica tutelada pelo ICNF, designadamente em períodos de maior afluência, insuficiente divulgação de recomendações e alternativas às queimas e queimadas, bem como submissão de pedidos em cima da hora ou fora do período de funcionamento dos serviços, sem antecedência mínima que permita a sua adequada avaliação pelo Município. • Risco Total: Moderado 9 (P3, S3) • Resolução Geral: Assegurar o reforço da informação e sensibilização junto da população, promover o adequado apoio aos utilizadores na submissão dos pedidos, manter articulação permanente com o ICNF e demais entidades competentes, adotar procedimentos de contingência para mitigar constrangimentos associados ao funcionamento da plataforma e pugnar pela clarificação procedimental e normativa de um prazo mínimo de antecedência para apresentação dos pedidos, que permita aos serviços municipais a sua apreciação atempada. 											
Iniciativa n.º 1										Fonte de Financiamento	
<ul style="list-style-type: none"> • Centralizar a informação da realização das queimas e queimadas na plataforma eletrónica disponibilizada pelo ICNF 										Município	
Calendarização											
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•
Recursos											
Identificação do recurso				Origem do recurso				Custo (€)			
1) Assegurar o atendimento e registo na Plataforma eletrónica disponibilizada pelo ICNF				Município/JF				3 500,00			
Total (€)								3 500€			
Gestão de risco da iniciativa											
<ul style="list-style-type: none"> • O referido na gestão de risco do projeto 											
Observações:											
<p>a) No Município do Porto, os munícipes podem recorrer aos diferentes canais de atendimento do Gabinete do Município da Câmara Municipal do Porto para efeitos de apresentação dos pedidos de autorização ou comunicação para a realização de queimas. Estes mesmos pedidos podem igualmente ser apresentados junto das respetivas juntas de freguesia.</p> <p>b) Durante os períodos de inoperacionalidade da Plataforma do ICNF os pedidos de queimas são carregados via ficheiro de dados com ligação à base de dados das queimas e queimadas.</p>											

Iniciativa n.º 2										Fonte de Financiamento		
<ul style="list-style-type: none"> Identificar e promover alternativas à prática de queimas e queimadas 										Município, FA, OE, PO		
Calendarização												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
Recursos												
Identificação do recurso				Origem do recurso				Custo (€)				
1) Recursos humanos				Município				Sem custo incremental autonomizado				
2) Recursos de comunicação/sensibilização				Município				1 500 €				
3) Recursos gráficos e materiais de apoio				Município do Porto / prestação externa, se necessário				500 €				
4) Disponibilização de contentores e sacos para acondicionamento de resíduos verdes				Município				5 000 €				
Total (€)										7 000 €		
Observações:												
a) No Município do Porto existem soluções de valorização de resíduos verdes disponibilizadas pela Porto Ambiente, designadamente a deposição em ecocentros, a recolha ao domicílio mediante pedido através da Linha Porto e a recolha porta a porta em residências, estabelecimentos de ensino, instituições e urbanizações, constituindo alternativas à realização de queimas e queimadas.												
Iniciativa n.º 3										Fonte de Financiamento		
<ul style="list-style-type: none"> Disponibilizar informação meteorológica e recomendações práticas através de meios acessíveis e adequados à população-alvo, privilegiando canais de proximidade, os meios digitais do Município, o Gabinete do Município, as juntas de freguesia e demais entidades locais, bem como assegurar, quando aplicável, suporte informativo e apoio de proximidade à realização de queimas e queimadas em dias de perigo meteorológico elevado, até ao limite de 5 dias/ano. 										Município, FA, OE, PO		
Calendarização												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	

Recursos												
Identificação do recurso				Origem do recurso				Custo (€)				
1) Divulgação de informação meteorológica, avisos e recomendações práticas nos canais digitais do Município				Município				500 €				
2) Apoio informativo através do Gabinete do Município, Linha Porto e juntas de freguesia				Município/JF				Sem custo incremental autonomizado				
3) Recursos humanos para suporte de proximidade, quando aplicável, em dias de perigo meteorológico elevado, até 5 dias/ano				Município/JF				1 500 €				
							Total (€)		2 000 €			
Observações:												
a) Atenta a reduzida expressão rural do território do Porto, esta iniciativa assume predominantemente natureza informativa, administrativa e preventiva, sem prejuízo da possibilidade de apoio de proximidade, sempre que tecnicamente aplicável e operacionalmente adequado.												
Iniciativa n.º 4										Fonte de Financiamento		
<ul style="list-style-type: none"> Identificar e sistematizar as perguntas frequentes relativas à realização de queimas e queimadas, bem como informação útil e prática sobre regras aplicáveis, procedimentos de submissão na plataforma do ICNF, contactos das autoridades, informação meteorológica, recomendações de segurança e alternativas à prática de queimas, promovendo a capacitação das entidades locais envolvidas no apoio à população. 										Município, FA, OE, PO		
Calendarização												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
Recursos												
Identificação do recurso				Origem do recurso				Custo (€)				
1) Elaboração/atualização de documento de perguntas frequentes e orientações práticas				Município				500 €				
2) Realização de uma ação de capacitação ou sessão técnica de alinhamento com entidades locais, designadamente juntas de				Município/JF/entidades parceiras				1 500 €				

freguesia, Gabinete do Município e demais entidades competentes

3) Divulgação interna de procedimento simplificado de encaminhamento e apoio aos municípios	Município	Sem custo incremental autonomizado
Total (€)		2 000 €

Observações:

- a) Atenta a reduzida expressão rural do Município do Porto, a presente iniciativa assume natureza predominantemente preventiva, informativa e procedimental, visando uniformizar a informação prestada aos municípios relativamente à realização de queimas e queimadas.
- b) A capacitação das entidades locais deverá incidir sobre a utilização da plataforma eletrónica disponibilizada pelo ICNF, os procedimentos de atendimento e encaminhamento dos pedidos, a consulta de informação meteorológica relevante, as recomendações práticas de segurança e as alternativas existentes à realização de queimas, designadamente as soluções de valorização de resíduos verdes disponibilizadas no Município do Porto.
- c) Para efeitos de monitorização, considera-se cumprida a iniciativa mediante a realização de, pelo menos, uma ação de capacitação, sessão técnica, reunião de alinhamento ou partilha de procedimento/guia de perguntas frequentes dirigido às entidades locais com intervenção no atendimento, esclarecimento ou encaminhamento dos municípios.
- d) A iniciativa visa reforçar a coerência da resposta municipal e a articulação entre o Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) do Porto, o Gabinete do Município, as juntas de freguesia e demais entidades relevantes, contribuindo para a redução de comportamentos de risco associados ao uso do fogo.

COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE										3.2.1.2
Objetivos Criar ações de sensibilização da população a nível local seguindo uma abordagem personalizada à região e aos seus fatores de risco mais relevantes para a adoção de práticas mais seguras no âmbito da prevenção e combate a incêndios por parte de toda a comunidade.					Principais entidades envolvidas					
Principais resultados esperados <ul style="list-style-type: none"> Aumento da sensibilização da população para a adoção de comportamentos mais seguros, aumentando a proteção das populações e espaços rurais. 					R Município, ANEPC, GNR, ICNF A Comissão Municipal GIFR S AMP, CCDR, OPF, Corporações de Bombeiros, DGADR, DGESTE C AGIF, entidades da comunidade local, OPF I CIM F CRGIFR, CSGIFR					
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC		
Orçamento Global do Projeto neste PME (€): 5 500 €										
Indicadores					Unidade		Meta (2026)			
1) Ações de sensibilização locais					N.º		2			
2) Cidadãos abrangidos pelas iniciativas					N.º		100			
3) Ações nos canais de comunicação do Município					N.º		1			
4) Variação do número de ignições anuais.					%		N/A			
5) Ações de capacitação locais					N.º		2			
Gestão de risco do projeto <ul style="list-style-type: none"> Ameaças: Baixa adesão da população às ações de sensibilização e capacitação, alcance insuficiente das iniciativas de comunicação, reduzida interação nos canais de comunicação do Município, constrangimentos na articulação com entidades parceiras e dificuldade em estabelecer uma relação direta entre as ações desenvolvidas e a variação anual do número de ignições. Risco Total: Moderado 6 (P2, S3) Resolução Geral: Assegurar o planeamento e calendarização atempada das ações, reforçar a divulgação por canais diversificados e de proximidade, adequar as mensagens aos diferentes públicos-alvo, promover articulação contínua com as entidades parceiras e monitorizar regularmente os indicadores de execução e alcance, por forma a ajustar a comunicação e maximizar a sua eficácia preventiva. 										
Iniciativa n.º 1							Fonte Financiamento			
<ul style="list-style-type: none"> Ações de sensibilização dirigida a população para adoção de comportamento adequados 							Orçamento Municipal, FA, PRR			

COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE												3.2.1.2
Calendarização												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	•	
Recursos												
Identificação do recurso				Origem do recurso				Custo (€)				
1) Conceção, preparação, dinamização e acompanhamento de ações de sensibilização e informação pública, assegurados por Técnico Superior				Município				3 250 €				
2) Materiais de suporte às ações, consumíveis, deslocações, pequenos meios logísticos e dispositivos comunicacionais de apoio à realização das sessões				Município				1 250 €				
3) Conceção/adaptação gráfica e produção de suportes de comunicação, designadamente flyers, cartazes e peças digitais para divulgação das ações				Município				1 000 €				
							Total (€)		5 500 €			
Gestão de risco da iniciativa												
<ul style="list-style-type: none"> O referido na gestão de risco do projeto 												
Observações												
<p>a) Considerando que o PSA-AMP enquadra o projeto 3.2.1.2 na realização de ações de sensibilização locais e nos meios digitais, com vista a promover comportamentos mais seguros e uma proteção mais eficaz, o Município do Porto adota, para 2026, uma matriz de indicadores operacionais ajustada à sua realidade territorial, organizacional e de execução.</p> <p>b) As ações de sensibilização e de informação pública serão, em regra, promovidas na sequência de solicitações ou mediante articulação prévia com entidades que manifestem disponibilidade para acolher os respetivos conteúdos, sem prejuízo da calendarização autónoma de iniciativas consideradas relevantes pelo Município do Porto.</p> <p>c) Para efeitos de planeamento anual, poderão ser assinaladas efemérides com especial relevância para esta temática, designadamente o Dia Internacional das Florestas, celebrado a 21 de março, podendo, em contexto nacional, ser também feita referência ao Dia da Árvore, tradicionalmente associado à mesma data. O ICNF refere que a comemoração evoluiu “da Árvore às Florestas”, e a UNESCO reconhece oficialmente o International Day of Forests em 21 de março.</p> <p>d) Atenta a natureza do projeto, a seleção dos públicos-alvo, dos suportes e dos contextos de realização das ações deverá privilegiar uma lógica de proximidade, adequação da</p>												

COMUNICAÇÃO ESPECIALIZADA DE PROXIMIDADE	3.2.1.2
<p>mensagem e articulação com entidades locais, em coerência com a orientação sub-regional de monitorização e articulação entre municípios e entidades do SGIFR.</p> <p>e) A definição das metas e do orçamento no PME do Município do Porto assume natureza operacional própria, considerando que a ficha do PSA-AMP refere não existir, no seu desenvolvimento, declinação sub-regional de metas e orçamento para este projeto, sem prejuízo da existência de referências agregadas no quadro-síntese do programa.</p>	

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O RISCO		3.2.2.1						
<p>Objetivos Identificar públicos-alvo. Desenvolver plano de comunicação municipal focado nas mensagens dirigidas aos públicos-alvo.</p> <p>Principais resultados esperados Aumento da sensibilização da população para a adoção de medidas de adaptação às alterações climáticas.</p>	<p>Principais entidades envolvidas</p> <p>R Municípios/DGESTE</p> <p>A Comissão Municipal GIFR</p> <p>S AGIF, ICNF, ANEPC, IPMA, CIM</p> <p>C</p> <p>I DGESTE</p> <p>F CRGIFR, CSGIFR</p>							
PLAN	PREP	PREV	PRES	SUPR	POSE	GOVE	QUAL	SIC
Orçamento Global do Projeto neste PME (€): 7 000 €								
Indicadores			Unidade			Meta		
1) Iniciativas dirigidas à população escolar, por ciclo de ensino			N.º			2		
2) Escolas dos 1.º e 2.º ciclos do ensino que desenvolvem trabalho de conhecimento das boas práticas de prevenção de incêndios			%			15%		
<p>Gestão de risco do projeto</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ameaças: Disponibilidade limitada dos estabelecimentos de ensino e das entidades parceiras para acolher as iniciativas, reduzida adesão da comunidade escolar, constrangimentos de articulação e calendarização com o ano letivo e com os planos de atividades das escolas, bem como dificuldade em assegurar uma cobertura homogénea dos diferentes ciclos de ensino e em monitorizar, com rigor, o trabalho efetivamente desenvolvido em matéria de boas práticas de prevenção de incêndios. • Risco Total: Elevado 12 (P4, S3) • Resolução Geral: Assegurar o planeamento atempado das ações, a articulação prévia com os agrupamentos de escolas e restantes entidades envolvidas, a adequação pedagógica dos conteúdos aos diferentes ciclos de ensino, a utilização complementar de efemérides e oportunidades do calendário escolar para dinamização das iniciativas e a monitorização regular da execução e do alcance do projeto, por forma a reforçar a adesão, a cobertura e a consistência dos resultados. 								

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O RISCO											3.2.2.1	
Iniciativa n.º 1										Fonte Financiamento		
<ul style="list-style-type: none"> Promover ações de sensibilização dirigidas à comunidade escolar, adequadas aos diferentes ciclos de ensino, no âmbito da proteção das florestas, da valorização da natureza e da adoção de boas práticas de prevenção do risco de incêndio, em articulação com a oferta municipal de educação ambiental e para a sustentabilidade. 										Município, FA, OE, PO		
Calendarização												
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
•	•	•	•	•					•	•	•	
Recursos												
Identificação do recurso				Origem do recurso				Custo (€)				
1) Técnicos municipais para preparação, articulação com os estabelecimentos de ensino, dinamização das ações de sensibilização, distribuição de conteúdos e acompanhamento da execução				Município				5 000 €				
2) Materiais de apoio às ações, designadamente fichas pedagógicas, apresentações, cartazes, flyers, folhetos e outros suportes informativos adequados aos diferentes ciclos de ensino				Município				2 000 €				
Total (€)										7 000 €		
Gestão de risco da iniciativa												
<ul style="list-style-type: none"> O referido na gestão de risco do projeto 												
Observações												
<p>a) No Município do Porto existe já uma base municipal de intervenção junto da comunidade escolar, no âmbito da educação ambiental e da sustentabilidade, suscetível de enquadramento material nesta ficha de projeto, designadamente através do Plano Integrado de Educação-Ação para a Sustentabilidade 2025/2026 (PIEAS), cuja oferta se destina a todos os níveis de ensino, do pré-escolar ao secundário, sendo dinamizada pela Divisão Municipal de Gestão Ambiental (DMGA), pelos Centros de Educação para a Sustentabilidade (CE.ES) e por diversos parceiros municipais e institucionais.</p> <p>b) Neste enquadramento, relevam, entre outras, as seguintes iniciativas promovidas ou apoiadas pelo Município do Porto: Via Verde às Eco-Escolas, enquanto mecanismo de apoio municipal às escolas inscritas no programa Eco-Escolas; Oficina Reciclar! – Eco-Escolas, dinamizada pela Porto Ambiente no âmbito do PIEAS; Programa Mais Hortas; e outras</p>												

PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO PARA O RISCO

3.2.2.1

atividades inscritas no PIEAS e orientadas para a natureza, biodiversidade, rios, clima e sustentabilidade, como os Ecotrilhos, a Ação pelos Rios, o programa Liga-te à Natureza e o projeto Adapta-te! – das ideias à ação climática. Estas iniciativas não incidem exclusivamente sobre a prevenção de incêndios, mas contribuem para a educação para o risco, para o conhecimento do território, para a valorização da floresta e dos ecossistemas e para a adoção de comportamentos ambientalmente responsáveis.

- c) A Via Verde às Eco-Escolas assume particular relevância nesta ficha, por traduzir um apoio mais próximo do Município às escolas inscritas no programa Eco-Escolas, incluindo apoio logístico e financeiro, bem como prioridade de acesso a atividades da DMGA e dos CE.ES. No ano letivo de 2024/2025, o Porto apoiou 53 escolas neste âmbito, o que evidencia a existência de uma base municipal já instalada para trabalho com a comunidade escolar em matérias de sustentabilidade e proteção ambiental.
- d) O Programa Mais Hortas, que atualmente apoia 14 escolas, pode igualmente ser considerado pertinente para esta ficha, na medida em que promove partilha de conhecimento, participação ativa e defesa dos ecossistemas em contexto escolar, reforçando a ligação entre comunidade educativa, território e boas práticas ambientais.
- e) Para efeitos do PME do Município do Porto, as iniciativas a considerar nesta ficha devem ser lidas numa perspetiva ampla e integrada de educação para o risco, valorizando conteúdos de proteção da floresta, defesa dos ecossistemas, sustentabilidade, prevenção de comportamentos de risco e aproximação da população escolar às boas práticas de proteção ambiental, ainda que nem todas as ações tenham por objeto exclusivo o risco de incêndio rural.

VI- ANEXOS

PROJETOS SEM DECLINAÇÃO MUNICIPAL

PROGRAMA DE EMPARCELAMENTO	1.1.3.2
Este projeto não declina para o PME e tem como objetivo incentivar os proprietários a investir na melhoria da estrutura fundiária da sua exploração com vista a aumentar a dimensão física e económica dos prédios, divulgando na sub-região o programa “Emparcelar para Ordenar” e dando apoio ao emparcelamento simples, sempre que requerido, conforme previsto no Regime Jurídico da Estruturação Fundiária.	
PROGRAMAS DE REORDENAMENTO E GESTÃO DA PAISAGEM	1.2.1.2
Este projeto não declina para o PME, porque não teve declinação sub-regional, tem como objetivo implementar os Programas de Gestão e Reordenamento da paisagem (PRGP) destinados a promover o desenho da paisagem.	
MODELO DE FINANCIAMENTO MULTIFUNDOS	1.2.2.1
Este projeto não declina para o PME e tem como objetivo implementar um modelo de financiamento mais ajustado e integrado às necessidades de intervenção dos diferentes projetos que integram os territórios vulneráveis. As operações passam a beneficiar de apoios ao investimento e de apoios à gestão e manutenção, com programação orçamental plurianual, assumindo-se que a prioridade deste projeto é garantir o apoio necessário para a manutenção dos investimentos nas OIGP previstos na ficha de projeto 2.1.1.1 - Área integradas de gestão da paisagem do Programa Sub-Regional de Ação da AMP.	
DIVERSIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ECONOMIA RURAL	1.2.2.4
Este projeto não declina para o PME e pretende diversificar e qualificar os produtos e serviços das empresas, potenciando novos modelos de negócio e de organização empresarial num contexto de internacionalização da economia rural, com impacto na redução da carga de combustível vegetal nos territórios de baixa densidade, com reflexo no incremento do acrescentado gerado pelas empresas estabelecidas nos territórios de baixa densidade, com reflexo no incremento do valor das exportações.	
AUMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS FLORESTAIS	1.2.3.2
Este projeto não declina para o PME e pretende criar medidas de política pública que possam contribuir mesmo que indiretamente para concretizar o desejado aumento da remuneração dos proprietários florestais.	
PROJETOS INTEGRADOS DE BIOECONOMIA E ECONOMIA CIRCULAR	PT11C1.2.2.6
Este projeto não declina para o PME e tem como objetivo apoiar projetos piloto em parceria em copromoção ao nível dos principais clusters com o sistema científico e tecnológico para o desenvolvimento de soluções nesta área da bioeconomia e economia circular com prioridade clara na diminuição do risco ao nível dos FR; e constituição e implementação de rotas que assegurem	

dinâmicas que contribuem para a valoração sócio ecológica e económica de bens e serviços da paisagem.

ÁREAS INTEGRADAS DE GESTÃO DA PAISAGEM
2.1.1.1

Projeto não transitado para o nível municipal, decorrente do exercício de planeamento do PSA – AMP.
 Não aplicável no Município do Porto.

GESTÃO DA PAISAGEM E REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DOS ECOSISTEMAS
2.1.1.2

Projeto não transitado para o nível municipal, decorrente do exercício de planeamento do PSA – AMP.
 Não aplicável no Município do Porto.

PROTEÇÃO DE ÁREAS DE ELEVADO VALOR
2.2.1.5

Projeto não transitado para o nível municipal, decorrente do exercício de planeamento do PSA – AMP.
 Não aplicável no Município do Porto.

PROMOVER O APOIO AO PASTOREIO EXTENSIVO COM REBANHOS
2.2.1.7

Projeto não transitado para o nível municipal, decorrente do exercício de planeamento do PSA – AMP.
 Não aplicável no Município do Porto.

PROMOVER PROCESSOS DE COMPOSTAGEM
2.2.2.1

Este projeto não declina para o PME, pressupõe a definição da localização de projetos piloto a definir no nível sub-regional.

PROMOVER GERAÇÃO DE ENERGIA À ESCALA LOCAL COM BASE EM BIOMASSA
2.2.2.2

Pressupõe a definição da localização de projetos piloto a definir no nível sub-regional de forma a avaliar o potencial técnico da colheita da biomassa agroflorestal, definir cadeias de abastecimento e estimar a redução da carga de combustível no território.

REVISÃO E IMPLEMENTAÇÃO DAS REGRAS DAS REDES DE DEFESA PELOS PRIVADOS
2.3.1.1

Projeto não transitado para o nível municipal, decorrente do exercício de planeamento do PSA – AMP.
 Não aplicável no Município do Porto.

GESTÃO DE COMBUSTÍVEL NOS AGLOMERADOS RURAIS DE ÁREAS EDIFICADAS
2.3.1.2

Projeto não transitado para o nível municipal, decorrente do exercício de planeamento do PSA – AMP.
 Não aplicável no Município do Porto.

PROGRAMA ALDEIA SEGURA PESSOAS SEGURAS
2.3.1.4

Projeto não transitado para o nível municipal, decorrente do exercício de planeamento do PSA – AMP.
 Não aplicável no Município do Porto.

PRESENÇA DAS FORÇAS ARMADAS NAS ÁREAS CRÍTICAS	3.1.2.2
<p>Projeto não transitado para o nível municipal, decorrente do exercício de planeamento do PSA – AMP. Não aplicável no Município do Porto.</p>	
INVESTIGAÇÃO E DETERMINAÇÃO DAS CAUSAS DOS INCÊNDIOS RURAIS	3.1.3.3
<p>Projeto não transitado para o nível municipal, decorrente do exercício de planeamento do PSA – AMP. Não aplicável no Município do Porto.</p>	
COMUNICAÇÃO INTEGRADA PARA O RISCO	3.2.1.1
<p>Este projeto não tem aplicabilidade a nível municipal, visa desenvolver iniciativas de comunicação transversais à população portuguesa, apelando a uma maior consciencialização dos cidadãos e a redução de comportamentos de risco por parte dos portugueses. Ao nível sub-regional as várias entidades do sistema efetuam anualmente um levantamento de todas as ações desenvolvidas, que têm como responsabilidade comunicar e envolver as comunidades locais num esforço de redução de ignições e exposição do risco.</p>	
FORMAÇÃO DOS ÓRGÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (OCS) PARA COMUNICAÇÃO DE RISCO	3.2.1.4
<p>Este projeto não declina para o PME, porque cada sub-região tem a incumbência de fazer o levantamento dos órgãos de comunicação a nível sub-regional para que sirva de orientação à estruturação de formações na região, portanto, o número de ações de formação está diretamente associado ao número de OCS existentes na região e ao número de formandos a definir por sessão.</p>	
SISTEMATIZAÇÃO DOS DADOS METEOROLÓGICOS FORNECIDOS A ENTIDADE COM CAPACIDADE DE DECISÃO	4.1.1.2
<p>O projeto é de integração direta da escala regional, tal como indicada pelo PNA (Programa Nacional de Ação) nos seus objetivos, pelo que as informações são apuradas e inscritas em PRA (Programa Regional de Ação), não tendo assim aplicabilidade em sede de PME (Programas Municipais de Execução).</p>	
CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE GESTÃO INTEGRADA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS (SGIFR)	4.1.2.1
<p>Projeto não declina para o PME, é desenvolvido ao nível municipal, pois centra-se na monitorização da criação e do funcionamento das Comissões Municipais a uma escala sub-regional.</p>	
PROGRAMAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DO SISTEMA	4.1.2.2
<p>Este projeto, não declina para o PME porque o dimensionamento do sistema é elaborado ao nível nacional, com auscultação regional e sub-regional, sendo posteriormente dado conhecimento às Entidades Intermunicipais e Municípios.</p>	
ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE AÇÃO E DE EXECUÇÃO	4.1.2.3
<p>Projeto não declina para o PME, é definido e monitorizado ao nível sub-regional.</p>	

NORMAS TÉCNICAS E DIRETIVAS OPERACIONAIS	4.1.2.4
<p>Este projeto, a esta data, não declina para o PME porque a auscultação do município é realizada no nível da sub-região, onde existe a monitorização e adequação da aplicação das normas técnicas e diretivas operacionais.</p> <p>Este projeto pretende garantir a uniformização da execução do planeamento por parte das entidades do SGIFR, reduzindo diferenças de implementação e assegurando uma coesão da segurança do território.</p>	
ORÇAMENTO DO SGIFR COM VISÃO PLURIANUAL	4.1.3.1
<p>O projeto visa garantir a harmonização do planeamento e controlo financeiro para cada nível de planeamento, através da visão integrada do plano de ação.</p> <p>Trata-se de um procedimento de natureza interna de coordenação da parte da AGIF pelo que a sua incidência no planeamento regional, sub-regional e municipal é meramente indicativa e neste sentido o projeto não se aplica em PME.</p>	
SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	4.2.2.1
<p>Este projeto não declina para o PME porque a monitorização e avaliação das equipas operacionais envolvidas no SGIFR é realizada ao nível sub-regional, de acordo com os indicadores e modelo definido à escala nacional/regional/sub-regional. O cruzamento dos resultados de monitorização/avaliação obtidos em cada entidade com o resultado desses indicadores, permitirá identificar boas práticas e debilidades do sistema, de forma a difundi-las ou a introduzir necessidades/ oportunidades de melhoria bem como o desenvolvimento e implementação de medidas corretivas.</p>	
SISTEMA DE LIÇÕES APRENDIDAS	4.2.2.3
<p>Este projeto não declina para o PME, dado que a monitorização e avaliação das equipas operacionais envolvidas no SGIFR é realizada ao nível sub-regional, de acordo com os indicadores e modelo definido à escala nacional/regional/sub-regional. O cruzamento dos resultados de monitorização/avaliação obtidos em cada entidade com o resultado desses indicadores, permitirá identificar boas práticas e debilidades do sistema, de forma a difundi-las ou a introduzir necessidades/ oportunidades de melhoria bem como o desenvolvimento e implementação de medidas corretivas.</p>	
SISTEMA DE MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO	4.2.2.1
<p>Este projeto não declina para o PME, decorrente do exercício de planeamento do PSA – AMP. Este projeto não tem orçamento declinado a nível sub-regional.</p>	

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DO RISCO

Avaliação de risco dos Projetos:

Visa sumariar os principais riscos identificados e a abordagem geral aos mesmos, destacando também se as principais ameaças são externas ou internas.

Conduzir um ciclo de planeamento e gestão de risco (fatores externos e internos):

- Identificar o risco;
- Analisar o risco;
- Avaliar e classificar o risco; (através da tabela)
- Resolução do risco: como evitar (medidas preventivas), como aceitar (aumento da resiliência), como transferir o risco ou como reduzir (medidas de mitigação e corretivas).

<u>Severidade</u> Probabilidade	<u>Negligenciável(1)</u>	<u>Baixa(2)</u>	<u>Média(3)</u>	<u>Grave(4)</u>	<u>Catastrófica(5)</u>
Quase certa (5)	Moderado5	Elevado 10	Alto 15	Alto 20	Extremo 25
Alta (4)	Baixo4	Moderado8	Elevado 12	Alto 16	Alto 20
Média (3)	Baixo3	Moderado6	Moderado9	Elevado 12	Alto 18
Baixa (2)	Baixo2	Baixo4	Moderado6	Moderado8	Elevado 10
Rara (1)	Baixo1	Baixo2	Baixo3	Baixo4	Moderado5

GLOSSÁRIO

DE ACORDO COM O DISPONIBILIZADO NO GLOSSÁRIO DO PNA

A atribuição de responsabilidades prevista nos projetos do Programa Sub-regional da Área Metropolitana do Porto é efetuada com a instituição de um modelo de matriz de responsabilidade designada de RASCIF de acordo com a codificação abaixo:

R	Responsável A entidade que executa, autonomamente ou contratando recursos a outras entidades para a realização da ação. Tem responsabilidade ao nível da execução prevista e aprovada pela entidade A.
A	Autoriza A entidade que aprova a realização da ação, validando a opção estratégica e o plano de execução pela entidade R, autorizando-a a realizar despesa e/ou a prosseguir com o planeado se a ação não lhe estiver delegada.
S	Suporta As entidades que suportam R a realizar a ação, fornecendo recursos para o fazer.
C	Consultado As entidades que são consultadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a emissão de um parecer, de um contributo técnico ou de reporte de impacto.
I	Informado As entidades que são informadas antes, durante ou depois da realização da ação, esperando-se delas a adoção de medidas de preparação, precaução ou adaptação ao impacto da ação a realizar.
F	Fiscaliza A entidade que fiscaliza a execução da ação, verificando a conformidade no que respeita às normas aplicáveis.

INDICE DE ACRÓNIMOS E SIGLAS

AGIF - Agência para a Gestão Integrada de Fogos Rurais

AIGP - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem

AMP - Área Metropolitana do Porto

ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil

APA - Agência Portuguesa do Ambiente

APPS - Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança

BB - Bombeiros

BUPI - Balcão Único do Prédio

CA - Condomínio de Aldeia

CAOP - Carta Administrativa Oficial de Portugal

CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

CE.ES - Centros de Educação para a Sustentabilidade

CIM - Comunidade Intermunicipal

CMGIFR - Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais

CNGIFR - Comissão Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

CRGIFR - Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

CSGIFR - Comissão Sub-regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

DFCI - Defesa da Floresta Contra Incêndios

DGADR - Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

DGESTE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

DGT - Direção-Geral do Território

DMGA - Divisão Municipal de Gestão Ambiental

DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

EEM - Estrutura Ecológica Municipal

FA - Fundo Ambiental

FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural

FEPC - Força Especial de Proteção Civil

FGC - Faixas de Gestão de Combustível

FWI - Índice Meteorológico de Incêndio

GIFR - Gestão Integrada de Fogos Rurais

GNR - Guarda Nacional Republicana

GOVE - Governança

ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas

IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera

IRN - Instituto dos Registos e do Notariado

JF - Juntas de Freguesia

NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

OCS - Órgãos de Comunicação Social

OE - Orçamento do Estado

OIGP - Operações Integradas de Gestão da Paisagem

OM - Orçamento Municipal

OPF - Organizações de Produtores Florestais

PDM - Plano Diretor Municipal

PEGA - Plano Específico de Gestão da Água

PGF - Plano de Gestão Florestal

PIEAS - Plano Integrado de Educação-Ação para a Sustentabilidade

PLAN - Planeamento

PM - Polícia Municipal

PMDFCI - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

PME - Programa Municipal de Execução

PNA - Programa Nacional de Ação

PNGIFR - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais

PO - Programa Operacional / Programas Operacionais

PORVERE - Programa de Valorização Económica de Recursos Endógenos

POSE - Pós-Evento

PRA - Programa Regional de Ação

PRA-N - Programa Regional de Ação do Norte

PREP - Preparação

PRES - Pré-Supressão

PREV - Prevenção

PRGP - Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem

PROF - Programa Regional de Ordenamento Florestal

PROF-EDM - Programa Regional de Ordenamento Florestal de Entre Douro e Minho

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência

PSA - Programa Sub-regional de Ação

PSA-AMP - Programa Sub-regional de Ação da Área Metropolitana do Porto

PSP - Polícia de Segurança Pública

QUAL - Qualificação

RASCIF - Responsável, Autoriza, Suporta, Consultado, Informado e Fiscaliza

RCM - Resolução do Conselho de Ministros

RGG - Representação Gráfica Georreferenciada

RPFGC - Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível

RSFGC - Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível

RVF - Rede Viária Florestal

SEPNA - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente

SGIFR - Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais

SIC - Sistemas de Informação e Comunicação

SUPR - Supressão

TVAD - Torres de Videovigilância de Apoio à Decisão

UEPS - Unidade de Emergência de Proteção e Socorro da GNR

UGF - Unidades de Gestão Florestal

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

ZIF - Zona de Intervenção Florestal